



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 050/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja remodelado o canteiro central da Avenida 25 de julho na sede da Comunidade”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Visto o excelente trabalho de remodelagem paisagística no canteiro central da avenida 25 de Julho e em outras áreas de acesso ao município venho por meio desta indicação sugerir a remodelagem paisagística no canteiro central da avenida no que tange entre as residências de Luciano César Furlanetto e Roberto Villa. Aquela calçada de concreto existente contradiz com um embelezamento evidente na área central. Tais alterações por sua vez sempre respeitando as possibilidades e que os mesmos não venham a causar transtornos na visibilidade, estrutura asfáltica ou qualquer outro tipo de inconveniência.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Autoria da Vereadora:

Juliana Veronese Vieceli – PP

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!